

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO 2479/2022-44

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

ASSUNTO: Pagamento de despesa.

DESPACHO: Considerando as justificativas constantes no processo em epígrafe, autorizo o Setor Financeiro de promover empenho de despesa em nome da Via Oeste Locadora Ltda - ME ; CNPJ: Nº 18.231.387/0001-52; e pagamento devido.

Publique-se :

Natal/RN, 28 de Novembro de 2022.

JOHAM ALVES XAVIER- Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4150/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMUL-20220982341, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02/01/2023 à 20/01/2023 e de 10/07 à 19/07/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora MARILIA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.321-0, Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 2594/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de outubro de 2022, interrompida através da Portaria nº. 3085/2022-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4149/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMUL-20220982341, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 4129/2022-GS/SEMAD, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2022, que concedeu férias a servidora MARILIA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.321-0, lotado na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4146/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 004589/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ANTÔNIO DE LISBOA JUNIOR, matrícula nº. 13.594-1, GÁSG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, sendo os 03 (três) meses para usufruir a partir do mês de novembro/2022 e o restante a combinar com a chefia imediata, devendo excluir a vantagem de Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4145/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 006714/2021-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SEBASTIANA MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 35.519-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo as vantagens Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte Natal do período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4143/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Ofício nº 1150/2022 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida a servidora MARIA MADALENA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 44.781-1, Professora, N1-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 4051/2022-GS/SEMAD, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de novembro de 2022, referente ao 1º Quinquênio (2012/2017).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de novembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20221475636

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de condicionadores de ar, com manutenção preventiva e corretiva.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$14.576,80 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 10/520/02 e 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Cynthia Barreto Fernandes Dias – Representante legal da empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli.

Natal (RN), 29 de novembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão eletrônica de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 30 de novembro de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|-----------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|--------------------------------------|
| 20220197059 SEMPLA | PREGÃO ELETRÔNICO 24.150/2022 | REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização, implantação e manutenção de acesso à internet sem fio nos espaços públicos do município de Natal | 13 / DEZEMBRO / 2022 | 10h30min (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 29 de novembro de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 026/2022

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: